

Logo	Destinatário: ADR/ADM
Referência	Data: 2006 04 03
Redacção Comum:	Processo:
165TC 2006	

Exmo Senhor Dr.
Luís Filipe Menezes
Director de Gestão e Apoio ao Conselho
ICP-ANACOM
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA

DGE

Lisboa, 27 de Março de 2006

41. ADM/ADM

ASSUNTO: Projectos de títulos de atribuição de frequências FWA

Exmo. Dr. Luís Filipe Menezes,

O Grupo SGC Telecom, em representação das suas participadas AR Telecom e WTS, vem por este meio apresentar a sua posição sobre os respectivos projectos de títulos de atribuição de frequências FWA.

Concordamos genericamente com os termos dos títulos a atribuir à AR Telecom e WTS.

Contudo, defendemos que, quando existe um plano gradual de instalações de Estações Centrais nas diferentes zonas ao longo dos anos, como é o caso da WTS, o correspondente pagamento de taxas deverá ser indexado à efectiva presença nas referidas zonas. Assim, para a WTS, e assumindo o cumprimento do plano, os pagamentos deverão corresponder à presença no seguinte número de zonas:

- em 2006 uma única zona;
- em 2007 duas zonas;
- em 2008 cinco zonas;
- em 2009 sete zonas e
- em 2010 nove zonas.

Adicionalmente, não podemos de deixar de fazer um comentário relativamente ao ponto 5. da deliberação de 23 de Fevereiro de 2006 em que se determina a liquidação e cobrança das taxas referentes a 2004, 2005 e 2006, devidas pelas entidades que mantêm os direitos de utilização de frequências. Por um lado, consideramos essencial que seja aplicado o princípio atrás exposto de pagamento por zona de efectiva presença em cada ano; por outro, a referida liquidação e cobrança dever-se-á aplicar a todos os operadores que durante esses períodos detinham as respectivas licenças, em igualdade de circunstâncias com os que operadores que mantêm os referidos direitos de utilização.

Disponíveis para os esclarecimentos que forem julgados convenientes.
Com os melhores cumprimentos,

Sofia Bastos Gaspar

Sofia Bastos Gaspar
Direcção de Interligação e Regulação